

## **DESPACHO N.º 220/2020-IPL**

Considerando que a Professora Coordenadora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), foi nomeada para exercer as funções de Diretora da Agência Nacional ERASMUS+-Educação e Formação, nomeação que a todos nós honra e muito prestigia o IPL.

Considerando que está em curso o processo eleitoral para a presidência do IPL, não sendo viável a célere substituição para o cargo deixado vago na sequência da nomeação mencionada, que se inicia um novo ano letivo com características distintas das de anos anteriores e que é necessário salvaguardar a prossecução das competências que estavam delegadas à então Vice-Presidente do IPL, a par do regular funcionamento do IPL, determino:

- Que as competências previstas no n.º 9 do Despacho n.º 12011/2016, de 7 de outubro, sejam por mim decididas, enquanto Presidente do IPL, e todo o apoio técnico e especializado de suporte à decisão seja, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 23.º do dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 217, de 10 de novembro, e no artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, assegurado nos seguintes termos:
  - a) Pelo Pró-presidente para a Cooperação e Estudantes Internacionais, Prof. Coordenador Fernando Manuel Fernandes Melício, relativamente às alíneas a) a f), do n.º 9 do Despacho nº 12011/2016, de 7 de outubro, com exceção da coordenação do Gabinete de Avaliação e Qualidade;
  - b) Pelo Pró-presidente para a Qualidade, Prof. Coordenador Hélder Jorge Pinheiro Pita, no que se refere à alínea g), do n.º 9 do Despacho nº 12011/2016, de 7 de outubro, inclusive a coordenação do Gabinete de Avaliação e Qualidade.

Que o presente despacho seja comunicado a todos os serviços e unidades orgânicas do IPL.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha gratidão à Professora Coordenadora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão pelo trabalho desenvolvido, empenho, profissionalismo e elevação com que se dedicou ao IPL enquanto Vice-Pesidente.

Lisboa, 17 de setembro de 2020

O PRESIDENTE do IPL

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/Agregação)